



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “VOTO DE APLAUSO” aos policiais militares: SD PM de Paula (151702-3) e SD PM Herculano (156676-8) da 3ª Cia. do 30º BPM/M os quais apreenderam um motorista circulando pela Rua Nova Jersey no final do mês de Fevereiro p.passado, o qual foi detido portando grande quantidade de entorpecentes no interior do carro.

Senhor Presidente

Não poderia deixar passar em branco esta ocorrência e por isso quero através deste singelo “VOTO” com grande orgulho PARABENIZAR ESTES BRILHANTES POLICIAIS MILITARES QUE DOAM SUAS VIDAS TODOS OS DIAS EM FAVOR DA HUMANIDADE.

Foi no dia 25 de Fevereiro do corrente ano que a Viatura M-30302 – DEJEM, composta pelos soldados PM de Paula e PM Herculano em patrulhamento pela Rua Nova Gersey, altura do nº 100, no Parque das Américas, em Mauá, se deparou com um veículo HONDA CIVIC cinza, de placa DUO 6077 o qual começou a se evadir da equipe.

Os policiais logo perceberam a ação do ocupante do veículo e pesquisado o emplacamento do HONDA só constou licenciamento atrasado desde o ano de 2017.

O veículo foi acompanhado pela viatura até a Rua Nova Jersey, altura do nº 100, onde a equipe de policiais solicitou sua parada para averiguação.

O motorista foi detido e no interior do carro havia certa quantidade de entorpecentes, sendo: 1.100 papелotes de cocaína e 605 eppendorfs de crack.

Esta ocorrência contou com o apoio de mais Viaturas da 3ª Cia, da 2ª Cia, do CGP 3.1 – Comando Grupo de Patrulha 3.1 e CFP – Comando Força e Patrulha.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Diante dos fatos o veículo e o indivíduo foram conduzidos ao 2º Distrito Policial de Mauá onde seguiu os trâmites legais do processo.

***Vemos que nossos “IRMÃOS” policiais estão fazendo uma limpeza na cidade, tirando marginais, traficantes, desordeiros, estupradores, dentre outros de conduta estranha e duvidosa, é que venho parabenizar os citados acima que mais uma vez com profissionalismo e eficiência, enaltece assim o nome da Instituição Polícia Militar do Estado de São Paulo, “a qual tenho a honra de fazer parte”.***

Ante ao exposto;

**Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA “VOTO DE APLAUSO” aos policiais militares: SD PM de Paula (151702-3) e SD PM Herculano (156676-8) da 3ª Cia. do 30º BPM/M os quais apreenderam um motorista circulando pela Rua Nova Jersey no final do mês de Fevereiro p.passado, o qual foi detido portando grande quantidade de entorpecentes no interior do carro.**

**Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando do 30º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, bem como ao Comando da 3ª Cia do 30º BPM/M para que o mesmo dê ciência ao Policial Militar que participou da ação.**

RD/tb.

Req. 033/2020

Ciências: 1) SR. COMANDANTE 30º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2) Comandante 3ª Cia. do 30º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de março de 2020.

**Ver. Rodolfo Donetti**  
**VEREADOR**

